



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Defere ao Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, Presidente deste Regional, folgas compensatórias referentes aos recessos forenses de 2022/2023 e 2023/2024, para gozo em data oportuna.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, OJorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 95/2024/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 8/12) e o que consta do Processo DP-21392/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Presidente deste Regional, 28 (vinte e oito) dias de folgas compensatórias, referentes ao recesso de 2022/2023, e 22 (vinte e dois) dias de folgas compensatórias, referentes ao recesso forense 2023/2024, para gozo em data oportuna, todas decorrentes do labor na condição de Presidente deste Regional, em virtude de necessidade de serviço, conforme prevê o art. 5º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 62/2015/TRT11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região